



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 147/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância de valorizar os servidores públicos municipais, cuja dedicação e trabalho são fundamentais para o bom funcionamento do serviço público e que têm seu dia comemorado em 28 de outubro;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina do dia 28/10/2025 (terça-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de outubro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000